DECRETO **Nº 064 /2017.**

"REAMANEJA SERVIDORES E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS, Estado do Tocantins, **GLEIBSON MOREIRA ALMEIDA**, no uso pleno de suas prerrogativas legais e constitucionais,

R E S O L V E

Art. 1º - Remanejar os servidores efetivos:

Nome	Matricula	Função	Origem	Lotação
Henrique Alves de Moura	2242872	Assist. Administrativo	Secretaria Municipal da Juventude	Conselho Tutelar
Adriana de Menezes Lima	2242820	Assist. Administrativo	Secretaria de Administração e Patrimônio	Museu Municipal
Daiane Mendes Ribeiro	2243167	Recepcionista	Gabinete do Prefeito	Secretaria da Saúde – PSF I
Felipe Luccia de Lima	2243176	Assist. Administrativo	Secretaria de Administração e Patrimônio	Secretaria da Saude

Art. 2º - - Este Decreto terá efeito retroativo ao dia 9 de Janeiro de 2017 de acordo a sua publicação

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario

Publicação
Certifico para os devidos fins que afixei o (a) presente, no PLACARD da Prefeitura Mun. De Dianópolis – TO
Data 27/01/17

Adhirço Fernandes Silva
Secretário Administração

Gabinete do Prefeito Municipal de Dianópolis, ao 27º dia do mês de Janeiro de 2017.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, DÊ CIÊNCIA, CUMPRA-SE

Gleibson Moreira Almeida
Prefeito Municipal

Admirço Fernandes Silva
Secretario de Administração

Publicação
Certifico para os devidos fins que afixei o (a) presente, no PLACARD da Prefeitura Mun. De Dianópolis – TO
Data 27/01/17

Admirço Fernandes Silva
Secretário Administração